



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Mobilidade Urbana - DEMUB

Tatuí, 27 de março de 2017

Ofício nº 217/DEMUB/2017

Ao Ilmo Sr
Ronaldo Mota – *Ronaldo do Sindicato*
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 343/17
Anexo: Panfleto informativo de vaga de curta duração

Prezado Vereador,

Informo a V.S.^a que o sistema de vagas de curta duração foi implantado em 06/03/2017, sendo amplamente divulgado pela imprensa escrita e falada, e também através de panfletos informativos, conforme anexo.

As autuações serão feitas a partir do dia 03/04/2017, onde o controle de tempo será realizado por agentes da autoridade de trânsito, através de notificação expedida em 02 (duas) vias.

Não houve realização de reunião deste departamento com a Associação Comercial local.

Os locais das vagas de curta duração estão sendo, aos poucos, implantadas de acordo com a movimentação comercial da cidade, lembrando que, de acordo com o artigo 24 inciso I da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro "Compete aos órgãos e entidades de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições".

As mudanças e alterações no trânsito do município estão sendo feitas de formas democrática e em completa informação à população, que estão aderindo de forma positiva, inclusive os comerciantes locais.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.


Yustrich Azevedo Silva
Chefe do Departamento de Sinalização e Fiscalização Viária

30 MINUTOS



**VAGAS DE CURTA
DURAÇÃO**

O objetivo é beneficiar as regiões que demandam alta rotatividade, os comerciantes e os motoristas que vão até o centro da cidade para pagar contas e fazer compras rápidas. **Os veículos, exceto motocicletas, podem ficar estacionados NOS LOCAIS SINALIZADOS POR 30 MINUTOS COM O PISCA ALERTA LIGADO, SEM CUSTO.** Essas vagas de curta duração funcionarão de segunda a sexta-feira das 8h às 19h, e aos sábados das 8h às 14h.

A PARTIR DO DIA 03 DE ABRIL DE 2017, começam as autuações. Quem desrespeitar a lei das vagas de curta duração, ficará sujeito **A MULTA DE R\$ 195,23 E INFRAÇÃO GRAVE DE CINCO PONTOS NA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.**



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA**